Decreto Nº: 195/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R$ 2.130.629,14, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	968.789,57
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	968.789,57
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	968.789,57
15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	968.789,57
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.937.579,14
TOTAL DA UNIDADE:	1.937.579,14

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	160.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	21.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	181.000,00

1803 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.050,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.050,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.050,00
2095 - DIVISÃO DE COMBATE A VIOLÊNCIA A MULHER - PSE - MC	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	12.050,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**2.130.629,14**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

Decreto Nº: 195/2025

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIV.CONT.RESGATADA	968.789,57
15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	968.789,57
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	968.789,57
TOTAL DA UNIDADE:	968.789,57
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
2050 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	968.789,57
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	968.789,57
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	968.789,57
TOTAL DA UNIDADE:	968.789,57
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	166.050,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	166.050,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	166.050,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	21.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	187.050,00
1803 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	
2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**2.130.629,14**

Decreto Nº: 195/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	1.140.839,57	1.140.839,57	15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	968.789,57	968.789,57
16610000 - Transferencia de Recursos dos	21.000,00	21.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna